

Ilustríssimo Senhor Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Campinas

_____, _____, _____,
(nome) (nacionalidade) (estado civil)
_____, residente _____,
(doc. Identidade) (endereço – comarca de Campinas-SP)

vem requerer a Vossa Senhoria, nos termos do art. 32, § 1º, da Lei n. 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e Resolução n. 155, de 16/07/2012, do CNJ, seja efetuado o **traslado do(s) assento(s) de nascimento(s)** de _____,

apresentando para este fim os documentos necessários.

Termos em que,
P. Deferimento.

Campinas, ____ de _____ de _____.

(assinatura do registrando (se maior), de um dos genitores,
responsável legal ou procurador com firma reconhecida)

Para o traslado de assento de nascimento **lavrado em repartição brasileira** em país estrangeiro serão exigidos os seguintes documentos:

- a) certidão de assento de nascimento emitida por autoridade consular brasileira.
- b) declaração de residência/domicílio do registrando na comarca (com firma reconhecida) ou comprovante de residência/domicílio, a critério do interessado. Na falta de domicílio no Brasil, o traslado deverá ser efetuado no 1º ofício do Distrito Federal.
- c) requerimento assinado pelo registrado, por um dos seus genitores, pelo responsável legal ou por procurador com firma reconhecida.

Para o traslado de assento de nascimento **lavrado em repartição estrangeira** serão exigidos os seguintes documentos:

- a) certidão do assento estrangeiro de nascimento, legalizada pela autoridade consular brasileira, traduzida por tradutor juramentado com registro na Junta Comercial brasileira.
- b) declaração de residência/domicílio do registrando na comarca (com firma reconhecida) ou comprovante de residência/domicílio, a critério do interessado. Na falta de domicílio no Brasil, o traslado deverá ser efetuado no 1º ofício do Distrito Federal.
- c) requerimento assinado pelo registrado, por um dos seus genitores, pelo responsável legal ou por procurador com firma reconhecida.
- d) documento que comprove a nacionalidade brasileira de um dos genitores.

Observações:

- 1) Documentos expedidos pela França, Itália, Espanha e Argentina independem de legalização.
- 2) Caso não conste o sobrenome do registrando no assento de nascimento ocorrido em país estrangeiro, faculta-se ao requerente a sua indicação, mediante declaração escrita que será arquivada.
- 3) Quando o requerimento for assinado por procurador ou representante legal, juntar procuração ou documento que prove ser responsável legal.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA TRANSCRIÇÃO DE NASCIMENTO

(itens "b" do requerimento)

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade _____ de nacionalidade _____, estado civil _____, para os fins do artigo 32, § 1º da Lei n. 6.015/73:

(Obs. assinale abaixo a 1ª opção quando a declaração for firmada pelo registrando e a 2ª opção quando firmada por um dos genitores, responsável legal ou procurador)

() **DECLARO** ter domicílio na Comarca de Campinas no seguinte endereço: _____

() **DECLARO** que _____

tem domicílio na Comarca de Campinas, no seguinte endereço: _____

Campinas, ____ de _____ de _____.

(assinatura com firma reconhecida)

**DECLARAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE SOBRENOME
FALTANTE EM TRANSCRIÇÃO DE NASCIMENTO**

(observação n. 2 no rodapé do requerimento) art 10, Resolução 155/2012 CNJ

_____, portador(a) do
documento de identidade _____
residente _____

solicito que ao nome do registrado seja(m) acrescido(s) o(s) sobrenome(s) faltante(s) que assim
deverá ser transcrito: _____

Campinas, ____ de _____ de _____.

(assinatura com firma reconhecida)